



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **intervenções urgentes na estrutura do Ginásio Marlene Bento, localizado na Rua Tibagi, nº 10, no Bairro Santa Maria.**

O Ginásio Marlene Bento, localizado na Rua Tibagi, nº 10, no bairro Santa Maria, necessita de melhorias na sua estrutura.

Conforme relatam os usuários, os bebedouros encontram-se quebrados, impedindo que os frequentadores tenham acesso à água gelada, o que prejudica a hidratação especialmente nos dias de maior calor.

Além disso, os banheiros também carecem de mais cuidado. Eles não têm espelhos e frequentemente estão sem sabonete líquido e até mesmo papel higiênico, o que compromete o conforto e a higiene de todos que frequentam o espaço.

Cabe destacar que o ginásio é utilizado por centenas crianças que participam de aulas esportivas e atividades físicas no



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

local, sendo fundamental garantir que o ambiente esteja em plenas condições de uso, com infraestrutura adequada e cuidados básicos de manutenção e limpeza.

Portanto, solicito que a Prefeitura providencie, com a máxima urgência, os devidos reparos nos bebedouros, o reabastecimento dos itens essenciais nos banheiros e a instalação de espelhos, garantindo dignidade, segurança e bem-estar a todos os frequentadores do Ginásio Marlene Bento.

Plenário dos Autonomistas, 08 de abril de 2025.

**EDISON ROBERTO PARRA**  
**(PARRA)**  
**VEREADOR**